



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 371, DE 2022

Denomina "Governador José Ribamar Fiquene", o trecho da BR 010 entre o trecho do município de Davinópolis ao trecho Seco, no município de São Francisco do Brejão.

Autor: Deputado HILDO ROCHA

Relatora: Deputada ROSEANA SARNEY

I - RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 2.854, de 2015, de autoria do Deputado João Rodrigues, que “Denomina ‘Governador José Ribamar Fiquene’, o trecho da BR 010 entre o trecho do município de Davinópolis ao trecho Seco, no município de São Francisco do Brejão”.

Em 16 de março de 2022, A matéria foi distribuída, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno, às Comissões de Viação e Transportes; e de Cultura; e, nos termos do art. 54, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, tramitando em regime ordinário.

Em 31 de agosto de 2022, foi aprovado o Parecer do Deputado Edinho Bez, no âmbito da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação.

Até que, em 30 de março de 2023, fui designada Relatora da matéria.

Em 19 de abril de 2023 foi encerrado o prazo para apresentação de emendas nesta Comissão, sem que nenhuma emenda fosse apresentada.

É o Relatório.





II - VOTO DA RELATORA

Cabe à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, inciso XI, alínea g, do Regimento Interno, opinar sobre homenagens cívicas.

A matéria em exame tem respaldo jurídico na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e que foi recepcionada pela nossa Constituição Federal.

O art. 2º da referida lei dispõe que, mediante lei, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

No caso da presente matéria, se pretende homenagear José Ribamar Fiquene, político, advogado, escritor e que já foi Governador e Senador do estado do Maranhão.

Conforme ressalta o autor da proposição, “figura exemplar, escritor, profundo conhecedor do Maranhão, respeitado por sua carreira de magistrado, Jose Fiquene merece a homenagem proposta nesta proposição”.

Acrescenta, ainda, o autor da matéria:

[...] Maranhense de Itapecuru-Mirim, José de Ribamar Fiquene se formou em Direito pela Faculdade de Direito de São Luís nos anos 1950 e na década de 1970 mudou-se para Imperatriz, já com juiz de direito. Na cidade, iniciou sua carreira política em 1982, ano que foi eleito prefeito.

Administrou Imperatriz durante o período de 1983 a 1988 e em 02 de abril de 1994, foi reconhecido pelos Diários Associados como o “Pai da Educação”. EM 1990 elegeu-se vice-governador na chapa de Edson Lobão.

Assumiu o governo do Maranhão em abril de 1994, quando Lobão se afastou da chefia do Executivo para disputar o Senado. Também foi senador pelo Maranhão por três vezes: em 2000 e duas vezes em 2005.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSEANA SARNEY – MDB/MA

Ressalte-se que a proposição se encontra instruída com o Ofício nº 41, de 7 de fevereiro de 2023, bem como a Moção nº 1, de 1 de fevereiro de 2023, que expressam a concordância dos Vereadores da Câmara Municipal de Davinópolis, do estado do Maranhão, em conformidade com a Súmula nº 01, de 2023, desta Comissão.

Pelo exposto, meu voto é pela **APROVAÇÃO** da presente matéria, por fazer justa homenagem a José Ribamar Fiquene.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2023.

Deputada ROSEANA SARNEY
Relatora

2023-17396

Apresentação: 33/10/2023 10:25:27.933 - CCULT
PRL 2 CCULT => PL 371/2022

PRL n.2

